

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 29 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P336411/2024).**

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, com sede à Rua Caetano Figueiredo, nº 1039, Bairro Cohab II, Município de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **CAROLINE SOUSA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 606.831.313-11, portadora do RG nº 2007684363- 1, residente e domiciliada à Rua Professora Francisca Félix, nº 572, Bairro Padre Ibiapina, Município de Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na **Concorrência Eletrônica nº CP24019-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

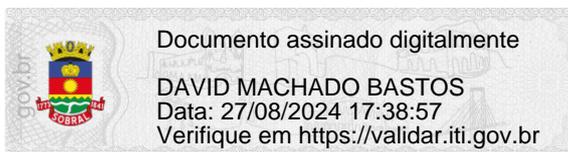
O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 932.847,95 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do valor do contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (**P336411/2024**), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



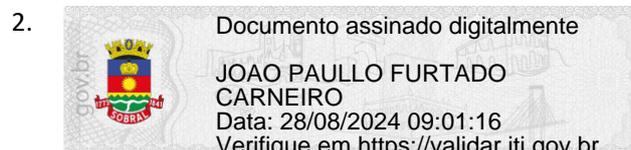
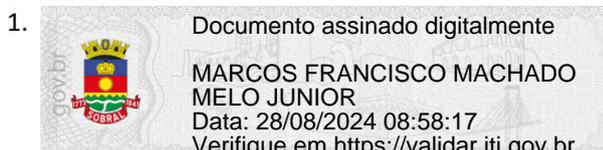
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

CAROLINE SOUSA  
GUIMARAES:60683131311

Assinado de forma digital por CAROLINE SOUSA GUIMARAES:60683131311

MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAROLINE SOUSA GUIMARÃES**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**



**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 896/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº1883, de 20 de agosto de 2024, no que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) ANTONIO MARQUES VASCONCELOS, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, considerando o que consta no processo nºP336184/2024, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - referente ao período aquisitivo 2022/2023. Leia-se: - referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 895/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº1883, de 20 de agosto de 2024, no que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) ANA PATRICIA GOMES, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, considerando o que consta no processo nºP336184/2024, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - referente ao período aquisitivo 2022/2023. Leia-se: - referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 897/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº1883, de 20 de agosto de 2024, no que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) ANA CELIA PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, considerando o que consta no processo nºP336184/2024, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - referente ao período aquisitivo 2022/2023. Leia-se: - referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 898/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº1883, de 20 de agosto de 2024, no que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) IZAIAS MARCELINO DE PAULA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, considerando o que consta no processo nºP336184/2024, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - referente ao período aquisitivo 2022/2023. Leia-se: - referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 899/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº1883, de 20 de agosto de 2024, no que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) CARLOS ERLAN PESSOA DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, considerando o que consta no processo nºP336184/2024, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - referente ao período aquisitivo 2022/2023. Leia-se: - referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 894/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº1883, de 20 de agosto de 2024, no que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) KEYLY MARCIA SILVA BRITO, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, considerando o que consta no processo nºP336184/2024, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - referente ao período aquisitivo 2022/2023. Leia-se: - referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 900/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº1883, de 20 de agosto de 2024, no que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) JAILSON BALBINO SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, considerando o que consta no processo nºP336184/2024, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - referente ao período aquisitivo 2022/2023. Leia-se: - referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO.** CONCEDENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, CNPJ: 07.818.313/0001-09, representada por sua Diretora-Geral, REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, CNPJ: 07.598.634/0005-60, representada por sua secretária, LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de convênio nas disposições da Lei nº 6.494/77, modificada pela Lei nº8.859/1994, dos Decretos nº 87.497/1982, 2.080/1996 e da Resolução CNE/CEB nº 01/2004. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a construção de parceria entre os pactuantes, visando possibilitar a concessão e realização de estágios curriculares supervisionados, como parte integrante dos requisitos para a conclusão dos cursos técnicos, pós-técnicos e pós-graduação ofertados pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por igual período, mediante celebração de termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. COORDENADOR JURÍDICO DA SMS: Rafael Gondim Vilarouca.

**EDITAL SMS Nº 10/2023 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DO DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Letícia Reichel dos Santos, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramom Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 10/2023 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1645, de 24 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 10/2023. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua assinatura. Sobral, CE, 28 de agosto de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária da Secretaria Municipal da Saúde - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 - SEINFRA.** PROCESSO Nº P336411/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24019-SEINFRA. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 932.847,95 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e

cinco por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após o acréscimo passará de R\$ 3.768.570,76 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 4.701.418,71 (quatro milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024 - SEINFRA.** PROCESSO nº P327436/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22019-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 09/08/2024 e findando no dia 07/11/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 09/09/2024 e findando no dia 07/01/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LARGO JOSÉ DE ALENCAR, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2024-SEINFRA,** publicado no Diário Oficial Nº 1886, de 23 de agosto de 2024, página 06. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - SEINFRA", LEIA-SE: "EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - SEINFRA". Sobral/CE, 28 de agosto de 2024. SIGNATÁRIO: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

#### SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DE OBRA ELÉTRICA Nº 14/2024 - SESEP - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P332515/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Contratação de serviços de internalização da rede de energia elétrica da Rua José de Alencar, bairro Pedrinhas, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24001 - SESEP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 714.381,14 (setecentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.01.25.752.0447.2467.33903900.1501000000; 27.01.25.752.0447.2467.33903900.1751000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. ELOA DA SILVEIRA SANTANDER. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

#### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0035/2018 - SEDHAS (SUBROGADO PARA A SEUMA)/TOMADA DE PREÇOS Nº 0039/2018 - SEDHAS/CPL.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26. OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 0035/2018 - SEDHAS (SUBROGADO PARA A SEUMA), TOMADA DE PREÇOS Nº 0039/2018 - SEDHAS/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, tendo em vista a necessidade de reajuste contratual dos preços das 13º, 17º, 21º, 23º, 28º, 31º, 33º, 41º, 44º, 46º, 63º e 66º medições, reajustes cujo valor total corresponde a R\$ 224.787,30 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº P329440/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula quinta do Contrato nº 0035/2018 - SEDHAS (SUBROGADO PARA A SEUMA). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado. Sobral - CE, 26 de agosto de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 52/2024 - SEUMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.** ALTERA A PORTARIA Nº 01/2024 - SEUMA, QUE INSTITUI A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 90, de 17 de novembro de 2023, referente ao Código de Ordenamento Urbano de Sobral, estabelece, em seu artigo 25, no parágrafo segundo, que ato normativo de órgão competente instituirá Comissão Multidisciplinar para analisar os casos de regularização de imóveis em desacordo com a legislação vigente; CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2024 - SEUMA, publicada em 01 de fevereiro de 2024, que institui a Comissão Multidisciplinar de Regularização de Imóveis e dispõe sobre sua composição; e CONSIDERANDO AINDA a necessidade de ajuste na composição por renúncia de membros. RESOLVE: Art. 1º O inciso V do Art. 2º da Portaria nº 01/2024 - SEUMA passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2. Omissis [...] V - Andrinne Carvalho Araújo, Coordenadora do Planejamento Urbano da SEUMA (Membro); [...] Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 01/2024 - SEUMA permanecem inalteradas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 27 de agosto de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SECJEL - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P323078/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 06.167.998/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. MODALIDADE: Adesão Nº AD24001 - SECJEL à Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.29.09-01, referente ao PREGÃO Nº 2023.12.29.09 - SME, da Prefeitura Municipal de Caucaia. VALOR GLOBAL: R\$ 842.314,15 (oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e quinze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.812.0446.2474.33903000.1500000000; 22.01.27.812.0451.2481.33903000.1500000000; 22.01.27.813.0446.2538.33903000.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. ANTONIA CÍCERA SÁ CARVALHO. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.